



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°71
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenadora do Departamento de Serviço de Assistência Médica de Urgência, e nomeação ao cargo de Encarregada da Diretoria de Saúde Preventiva."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n° 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR do cargo de Coordenadora do Departamento de Serviço de Assistência Médica de Urgência, a Sra. **ALEXANDRA DE CASTRO NOGUEIRA**, portadora do RG de n°1.870.283, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o n°847.837.703-44, residente e domiciliada na Rua Joaquim Ribeiro, n°61, Nova República, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e de Saneamento do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art.2° - NOMEAR ao cargo de Encarregada da Diretoria de Saúde Preventiva, a Sra. **ALEXANDRA DE CASTRO NOGUEIRA**, portadora do RG de n°1.870.283, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o n°847.837.703-44, residente e domiciliada na Rua Joaquim Ribeiro, n°61, Nova República, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e de Saneamento do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art.3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 01 de fevereiro de 2023.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL